

PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



LEI Nº. 1814/2014 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do Município de Ourém para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Ourém**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$-4.479.806,59 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, para reforço de Dotações Orçamentárias do exercício financeiro de 2014, de acordo com as disposições da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR

0202 – GABINETE DO PREFEITO

04 122 0036 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00	218.637,90
		3.1.90.13.00	48.100,34

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
---------	-----------	-----------	-------

03.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 123 0031 2.011	Manutenção da Secretaria de Administração Finanças	3.1.90.11.00	132.937,10
		3.1.90.13.00	29.246,16

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
---------	-----------	-----------	-------

0404 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 1005 2.014	Manutenção. da Secretaria Municipal de Educação	3.1.90.11.00	57.625,70
		3.1.90.13.00	12.677,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



LEI Nº. 023/2014 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do Município de Ourém para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Ourém**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$-4.479.806,59 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, para reforço de Dotações Orçamentárias do exercício financeiro de 2014, de acordo com as disposições da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR

0202 – GABINETE DO PREFEITO

04 122 0036 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00	218.637,90
		3.1.90.13.00	48.100,34

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
---------	-----------	-----------	-------

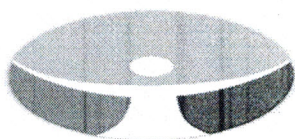
03.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 123 0031 2.011	Manutenção da Secretaria de Administração Finanças	3.1.90.11.00	132.937,10
		3.1.90.13.00	29.246,16

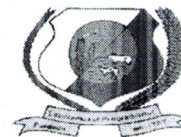
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
---------	-----------	-----------	-------

0404 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 1005 2.014	Manutenção. da Secretaria Municipal de Educação	3.1.90.11.00	57.625,70
		3.1.90.13.00	12.677,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
---------	-----------	-----------	-------

0707 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15 452 0501 2.031	Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos	3.1.90.11.00	62.810,45
		3.1.90.13.00	13.818,30

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
---------	-----------	-----------	-------

1111 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 122 0037 2.081	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	3.1.90.11.00	98.040,00
		3.1.90.13.00	21.568,80

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
---------	-----------	-----------	-------

1212 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO

13 122 0037 2.090	Manutenção. da Secretaria. da Juventude, Cult. Esporte Lazer	3.1.90.11.00	42.516,75
		3.1.90.13.00	9.353,69

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
---------	-----------	-----------	-------

1010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

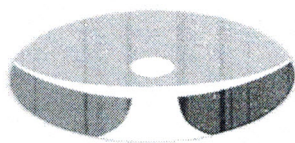
10 122 1341 2.054	Manutenção da Secretaria de Saúde	3.1.90.11.00	151.611,25
		3.1.90.13.00	33.354,48
10 301 1339 2.062	Manutenção Programa Piso Atenção Básica Variável	3.1.90.11.00	21.624,00
		3.1.90.13.00	4.757,28
10 301 1339 2.063	Manutenção do Programa Saúde da Família	3.1.90.11.00	30.684,00
		3.1.90.13.00	6.750,48
10 301 1340 2.066	Manutenção do Programa ACS do Munic. De Ourém	3.1.90.11.00	165.072,00
		3.1.20.13.00	36.315,84

1010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

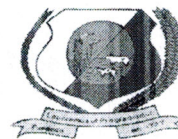
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
---------	-----------	-----------	-------

10 302 0210 2.071	Manutenção da MACA	3.1.90.11.00	303.426,55
		3.1.90.13.00	66.753,84
10 304 0220 2.074	Programa de Vigilância e Acompanhamento Sanitário	3.1.90.11.00	4.344,00

Trav. Lazaro Picanço nº 110, Centro, Ourém-Pará, CEP 68640-000 – CNPJ Nº 05.149.133/0001-48
TEL : 091-3467-1337/3467-1242



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



		3.1.90.13.00	955,68
10 305 1342 2.078	Manutenção do Prog. de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde-TFVS	3.1.90.11.00	26.764,55
		3.1.20.13.00	5.888,20

0909 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
08 244 0137 2.053	Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	3.1.90.11.00	144.447,50
		3.1.90.13.00	31.778,45

1414 – FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

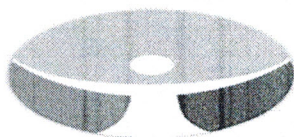
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
12 361 0003 2.097	Remuneração do Pessoal do Magistério–FUNDEB 60%	3.1.90.11.00	1.638.436,10
2 361 0003 2.099	Manutenção Administrativo-FUNDEB 40%	3.1.90.11.00	570.048,45
		3.1.90.13.00	82.410,66
12 365 0003 2.102	Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.11.00	311.527,90
		3.1.90.13.00	68.536,14

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
1515 – FUNDO DE MEIO AMBIENTE			
18 542 1010 2.107	Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.1.90.11.00	22.120,00
		3.1.90.13.00	4.866,40
VALOR TOTAL DE DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS			4.479.806,59

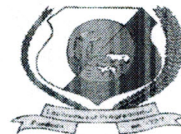
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Credito mencionado no Artigo Primeiro desta Lei, serão obtidos na forma legal do **inciso II do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 1.818.799,59** (um milhão, oitocentos e dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) e **R\$ 2.661.007,00** (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais) através de **Anulações Parciais e Totais** de Dotações Orçamentárias, com base legal no **inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64**, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA REMANEJADAS			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
0404 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 1005 2.021	Atendimento ao Progr. de Apoio ao Ens. Fundamental	3.3.90.36.00	60.860,00
		3.3.90.39.00	48.360,00

Trav. Lazaro Picanço nº 110, Centro, Ourém-Pará, CEP 68640-000 – CNPJ Nº 05.149.133/0001-48
TEL : 091-3467-1337/3467-1242



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



		4.4.90.52.00	9.999,00
12 361 1005 2.022	Programas de Cursos, Eventos e Seminários	3.3.90.30.00	4.999,00
		3.3.90.36.00	3.129,00
		3.3.90.39.00	3.699,00
		4.4.90.52.00	2.999,00

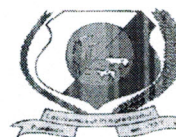
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
0707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
17 512 1369 1.020	Implantação da Coleta Especial de Lixo, com a colocação de lixeiras nas Praças.	3.3.90.36.00	23.999,00
		3.3.90.39.00	29.999,00
		4.4.90.52.00	19.999,00
25 752 0720 2.035	Manutenção da Iluminação Pública	3.3.90.36.00	48.979,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 122 1341 2.054	Manutenção da Secretaria de Saúde	3.3.90.36.00	437.150,00
10 301 1338 2.059	Capacitação de Recursos Humanos em Atenção Básica	3.3.20.47.00	2.399,00
		3.3.90.14.00	7.999,00
		3.3.90.36.00	10.999,00
		3.3.90.39.00	18.172,00
10 301 1339 2.063	Manutenção do Programa Saúde da Família	3.3.90.48.00	3.000,00
		3.3.90.92.00	4.999,00
10 301 1339 2.064	Planejamento Familiar com atendimento Médico, inclusive Ginecologista e Obstetrícia.	3.3.90.36.00	7.999,00
		3.3.90.95.00	4.999,00
10 301 1346 2.068	Aplicação Tópica de Flúor em 100% das Crianças de 6 a 14 anos do Ensino Fundamental	3.3.20.47.00	999,00
		3.3.90.30.00	20.899,00
		3.3.90.32.00	27.999,00
10 301 1346 2.068	Aplicação Tópica de Flúor em 100% das Crianças de 6 a 14 anos do Ensino Fundamental	3.3.90.33.00	3.999,00
10 301 1346 2.068	Aplicação Tópica de Flúor em 100% das Crianças de 6 a 14 anos do Ensino Fundamental	3.3.90.36.00	4.999,00
10 301 1346 2.068	Aplicação Tópica de Flúor em 100% das Crianças de 6 a 14 anos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	4.999,00
10 301 1346 2.068	Aplicação Tópica de Flúor em 100% das Crianças de 6 a 14 anos do Ensino Fundamental	3.3.90.95.00	9.999,00
10 302 1337 2.073	Aquisição de 2 Ambulâncias – Serviços de Remoção de Pacientes	4.4.90.52.00	1.999,00
10 304 1344 2.075	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde e	3.1.90.04.00	1.999,00

Trav. Lázaro Picanço nº 110, Centro, Ourém-Pará, CEP 68640-000 – CNPJ Nº 05.149.133/0001-48
TEL : 091-3467-1337/3467-1242



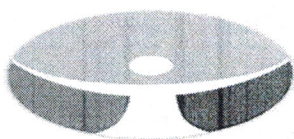
PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



	Gerenciamento de Riscos.		
10 305 1347 2.079	Manutenção do Programa de Combate a Tuberculose no Município	3.3.20.47.00	1.599,00
		3.3.90.30.00	4.999,00
		3.3.90.32.00	4.999,00
		3.3.90.33.00	2.999,00
		3.3.90.36.00	7.999,00
		3.3.90.39.00	999,00
		3.3.90.48.00	999,00
		3.3.90.95.00	9.799,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
1111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
20 127 0037 2.082	Incentivo a Regularização Fundiária.	3.3.90.30.00	4.999,00
		3.3.90.32.00	4.999,00
		3.3.90.36.00	9.999,00
		3.3.90.39.00	9.999,00
20 128 0066 2.083	Capacitação da Equipe Técnica	3.3.90.14.00	2.499,00
		3.3.90.30.00	2.499,00
		3.3.90.36.00	7.999,00
		3.3.90.39.00	7.999,00
		4.4.90.52.00	3.999,00
20 605 0037 2.085	Manutenção de Feiras, Mercados e Matadouros	3.3.90.30.00	19.999,00
		3.3.90.36.00	19.999,00
		3.3.90.39.00	19.999,00
		4.4.90.51.00	6.575,00
26 608 0013 2.086	Programa de Incentivo a Produção	3.3.90.30.00	9.999,00
		3.3.90.36.00	4.999,00
		3.3.90.39.00	4.999,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
1212 SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
13 392 0473 2.092	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	2.999,00
13 392 0473 2.093	Manutenção da Biblioteca Pública	3.1.90.04.00	9.999,00
		3.1.90.11.00	9.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



		3.1.90.13.00	4.939,00
		3.3.90.14.00	1.999,00
		3.3.90.30.00	4.999,00
		3.3.90.32.00	999,00
		3.3.90.33.00	999,00
		3.3.90.36.00	6.275,00
		3.3.90.39.00	5.999,00
		4.4.90.52.00	59,00

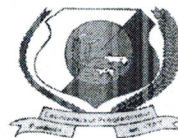
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
1414 FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
12 361 0038 1.036	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolares	4.4.90.51.00	377.392,00
12 365 0038 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Educação Infantil e Creches.	4.4.90.51.00	79.999,00
12 361 0003 2.098	Capacitação de Recursos Humanos	3.3.20.47.00	9.999,00
		3.3.90.14.00	46.699,00
		3.3.90.30.00	29.999,00
		3.3.90.32.00	9.999,00
		3.3.90.33.00	4.999,00
		3.3.90.36.00	21.714,00
		3.3.90.39.00	85.269,00
12 361 0003 2.099	Manutenção Administrativa - FUNDEB 40%	3.1.90.14.00	45.672,00
		3.1.90.94.00	25.879,00
		3.3.20.47.00	44.999,00
		3.3.90.30.00	55.000,00
		3.3.90.32.00	14.999,00
		3.3.90.30.00	105.000,00
		3.3.90.39.00	90.000,00
		3.3.90.92.00	17.999,00
		4.4.90.52.00	48.111,00
		3.3.90.30.00	15.585,00
		4.4.90.52.00	133.559,00
12 361 0003 2.101	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	4.4.90.52.00	59.999,00
12 365 0003 2.102	Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.04.00	3.191,00



DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
1515 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18 541 1010 1.038	Implantação do Horto Florestal Municipal	4.4.90.51.00	40.000,00
		4.4.90.52.00	23.000,00
18 542 1010 1.039	Fomento a projetos Integrados de Educação Ambiental	3.3.90.30.00	8.000,00
		3.3.90.36.00	10.000,00
		3.3.90.39.00	6.000,00
		4.4.90.52.00	6.000,00
18 541 0015 2.103	Programa de Comunicação e Educação no Campo e nas Escolas	3.3.20.47.00	600,00
		3.3.90.36.00	3.000,00
		3.3.90.39.00	6.400,00
18 541 1010 2.104	Capacitação de Recursos Humanos em Educação Ambiental e no Processo de Gestão do M. Ambiente	3.3.90.14.00	5.000,00
		3.3.90.30.00	10.000,00
		3.3.90.36.00	3.000,00
		3.3.90.39.00	7.000,00
18 541 1010 2.105	Programa de Proteção da Biodiversidade	3.3.90.30.00	10.000,00
		3.3.90.36.00	8.000,00
		3.3.90.39.00	6.000,00
		4.4.90.51.00	10.000,00
		4.4.90.52.00	6.000,00
18 541 1010 2.106	Desenvolvimento Local a Socioeconomia, Proteção e a Reabilitação Ambiental	3.3.20.47.00	600,00
		3.3.90.36.00	3.000,00
		3.3.90.39.00	6.400,00
		4.4.90.52.00	9.000,00
18 542 1010 2.108	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	3.3.90.14.00	1.500,00
		3.3.90.30.00	2.000,00
		3.3.90.36.00	3.000,00
		3.3.90.39.00	2.000,00
		4.4.90.52.00	3.000,00
18 542 1010 2.110	Programa de Exploração e Controle Mineral	3.3.90.30.00	10.000,00
		3.3.90.36.00	8.000,00
		3.3.90.39.00	12.000,00
18 543 1010 2.111	Distribuição de Sementes e Mudras para reflorestamento	3.3.20.47.00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



		3.3.90.30.00	18.600,00
		3.3.90.36.00	15.000,00
		3.3.90.39.00	12.000,00
TOTAL DAS DOTAÇÕES A SEREM REMANEJADAS			2.661.007,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros, para todo o exercício de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Ourém

Gabinete do Prefeito Municipal em, 30 de dezembro de 2014

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

Registrada e Publicada
Nesta data, 30/12/2014

Mário Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Adm. Finanças e Planejamento